



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO E LOGÍSTICA

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 078/2013/DRS/SRHU

CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL no uso de suas atribuições e nos termos do Instrumento Convocatório SRHU/SEDS Nº 011/2011, de 15 de fevereiro de 2011 - Processo Seletivo Simplificado para preenchimento do quadro de pessoal e formação do quadro de reserva para a Unidade Prisional de **BOA ESPERANÇA**, e,

CONSIDERANDO QUE:

1.1 a Superintendente de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Defesa Social foi notificada, em janeiro de 2013 a dar cumprimento ao acórdão que deu provimento à apelação cível nº. 1.0071.11.002853-8/001 que reformou sentença de 1ª instância, concedendo a segurança pleiteada por **CARLOS ALBERTO VIEIRA FONTOURA**, referente aos autos do Mandado de Segurança nº **0071.11.002853-8**.

2. RESOLVE:

2.1 cumprir a acórdão, anulando os efeitos do ato que desclassificou o candidato **CARLOS ALBERTO VIEIRA FONTOURA**, constante do Despacho Administrativo nº 447/2011/SRHU/DRS, publicado em 23 de maio de 2011 e Despacho Administrativo nº. 1080/2011/SRHU/SEDS que manteve a desclassificação do mesmo, conforme publicação no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Defesa Social em 08 de novembro de 2011.

2.2 conceder a manutenção do candidato no certame, assegurando o direito à contratação, permitindo sua convocação por ordem decrescente da pontuação final, de acordo com a lista de aprovados.

Publique-se.

Belo Horizonte, 30 de janeiro de 2013.

Renata Ferreira Leles Dias
Superintendente de Recursos Humanos

ALFC